

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR, ELIMINAÇÃO SUB JUDICE
E ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR, ELIMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público regido pelo Edital 006/2022, para o cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5498040-35.2023.8.09.0000 e seguindo orientação da Procuradoria-Geral do Estado emitida no processo Sei 202300005026884 e RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR a revogação de liminar e a eliminação do certame do candidato Thúlio de Oliveira Alves (Sub Judice), inscrição 3300043318, em estrita conformidade com a decisão judicial proferida nos autos nº 5498040-35.2023.8.09.0000.

Art. 2º ALTERAR a classificação e resultado final do Concurso Público, em virtude da eliminação do candidato referido no Art. 1º e com base no Parecer emitido no processo SEI 202300005026884.

Art. 3º HABILITAR no cadastro de reserva do cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe a candidata Luma Gomes Bó, inscrição 3300014944, ocupando a 324ª posição, conforme detalhado a seguir:

Nota Final:	81,9
Resultado:	Habilitado
Classificação Ampla Concorrência:	324
Classificação Geral:	329
Nota do Curso de Formação:	32,5
Nota da Prova Objetiva:	23,6
Nota da Prova Discursiva:	25,8
Data de Nascimento:	06/06/1994

Art. 4º Considerando a eliminação do candidato citado no Art. 1º, os candidatos subsequentes ao cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe ficam automaticamente reclassificados no resultado final do certame.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD